



**INDICAÇÃO 482/2019**

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a criação de uma campanha mensal para à arrecadação de rações a serem destinadas ao Canil Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois sabemos o grande número de animais abandonados que estão sendo cuidados pelo Canil Municipal, demandando também boa quantia de rações, sendo pertinente tal solicitação para que a Municipalidade realize uma campanha juntamente com os munícipes, comércios e sociedade civil para a arrecadação de alimentos destinados a esses animais, com pontos de coleta em diversos lugares privados e também em órgãos públicos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB